

O Caminho Português Interior de Santiago (CPIS): uma via de peregrinação secular no norte interior de Portugal

Pedro Ricardo Coelho de Azevedo

pedroazevedo@utad.pt – Bolseiro de Investigação na UTAD pela FCT- Fundação para a Ciência e Tecnologia de Portugal com a referência BD/136459/2018. O CETRAD é financiado por fundos nacionais através da FCT, I.P., no âmbito do projeto UIDB/04011/2020.

Orientador: Prof. Dr. Xerardo Pereiro

- Os Caminhos de Santiago têm por base os itinerários que são percorridos desde o século IX pelos peregrinos até Santiago de Compostela.
- Atualmente, o Caminho Português de Santiago é o segundo percurso mais percorrido para chegar a Santiago de Compostela, a seguir ao Caminho Francês.
- O CPIS assenta numa via com origem medieval, sendo um dos caminhos de peregrinação mais antigos existentes em Portugal.
- Possui uma extensão de 205 quilómetros em território português com início em Viseu, prosseguindo pelos concelhos de Castro Daire, Lamego, Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião, Vila Real, Vila Pouca de Aguiar e Chaves, sendo nesta localidade que atravessa a fronteira luso-galega.



Figura 1- CPIS em Vila Pouca de Aguiar
Fonte: www.monumentos.com

- A particularidade deste Caminho em relação a outros Caminhos de Santiago consiste na sua reduzida massificação e a sua elevada componente rural.
- De acordo com o Professor Arlindo da Cunha, é o Caminho de Santiago com maior concentração de património jacobeu a nível nacional e europeu.
- Possui sentido duplo, pois permite aos peregrinos caminhar rumo a Santiago (em direção a norte) e em sentido inverso, até ao santuário de Fátima (para sul).
- Inúmeras evidências jacobeanas: igrejas e capelas de São Tiago; topónimos; festividades; iconografia; pintura mural; tradições e lendas; entre outras;

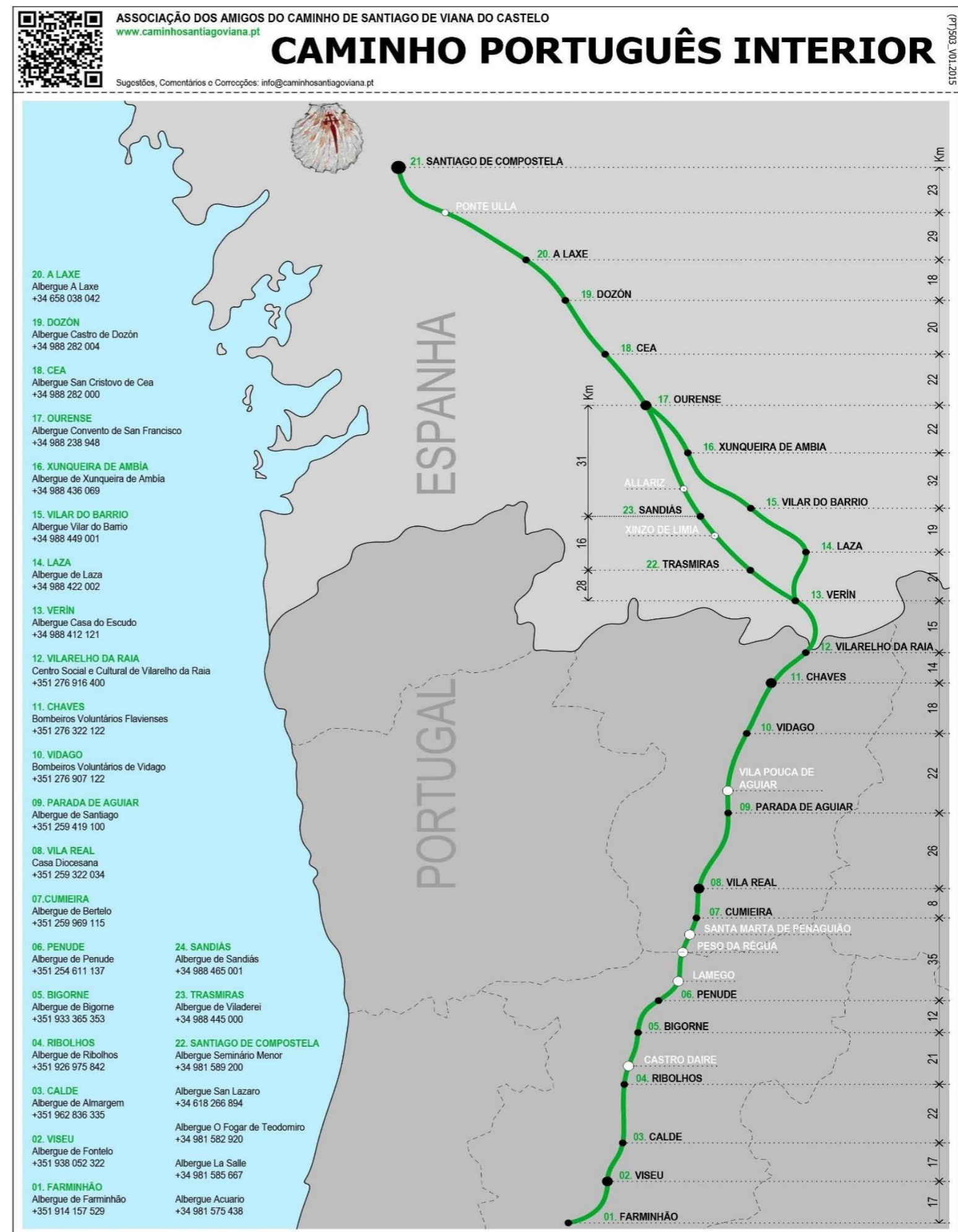


Figura 2- Caminho Português Interior de Santiago
Fonte: <http://www.caminhosantiagooviana.pt/>

Objetivo

- Demonstrar os distintos processos de valorização turística do CPIS.

Resultados:

O Caminho foi revitalizado recentemente e regista uma crescente procura turística que culmina nas seguintes medidas:

- Decreto-Lei n.º 51/2019**, de 17 de abril: regula a valorização e promoção do Caminho de Santiago: processo de certificação do CPIS.
- Integra a Lista Indicativa de Portugal ao **Património Mundial da UNESCO**.



Figura 3 - Igreja de Mondrões (Vila Real); Figura 4- Santiago Peregrino na capela de N. Sra. de Guadalupe (Vila Real); Figura 5- Pintura mural de Santiago na Igreja de Folhadela (Vila Real).

Fonte: www.monumentos.com